

EDITAL CPSE 32/2019

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL
REFERENTE À DISSERTAÇÃO DE
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação do aluno RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA, RA 002201701063, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado “A Educação na Constituição Federal de 1988: das Escolas Comunitárias às Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) (1988-2014)” será realizada no dia 30 de agosto de 2019, às 9h30, na sala WEB2 do Prédio V do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Maria de Fátima Guimarães (Orientadora)
- II. Cleonice Aparecida de Souza (Coorientadora)
- III. Carlos Ferrara Júnior
- IV. Luzia Bueno

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. João Batista Gonçalves Bueno
- II. Roberto Pastana Teixeira Lima

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 16 de agosto de 2019.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**